



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL

EDITAL DE
SELEÇÃO

EDITAL Nº
006/2026

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU), EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL.

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), por meio da Coordenação do Curso de ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação de nº 13, de 25 de março de 2024, do Centro de Educação/UFES, torna pública a abertura de inscrições em fluxo contínuo para o cadastro de reserva de TUTORES, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital para o referido curso de especialização, a qual perfará a carga horária de 1.440h (hum mil e quatrocentas e quarenta horas). O Curso destina-se a portadores de diploma de curso superior e fluência em Língua Brasileira de Sinais.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo visa ao provimento de tutores e cadastro reserva de vagas para acompanhar os estudantes no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL.

1.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital e Anexos, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância dos requisitos exigidos.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e seus anexos e será executado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Programa do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL.

1.4 O candidato a tutor bolsista deve declarar ter ciência dos dispostos no Edital.

1.5 A função de tutor bolsista do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Espírito Santo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL
2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **01/04/2026 a 08/04/2026**.

2.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) dentro do prazo estabelecido no Calendário constante no item X deste edital.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos (ANEXO II) sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da sua inobservância.

2.4 As inscrições serão realizadas somente via internet, no período constante no item 2.1, em que o candidato realizará o preenchimento a ficha de inscrição (ANEXO I) e deverá enviar para o email: pos.tils@ufes.br, em formato pdf, originais dos seguintes documentos:

- a) O currículo no formato Lattes da Plataforma Capes;
- b) Documento Oficial com foto (Carteira de Identidade - RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Declaração de disponibilidade de tempo, conforme ANEXO II;
- e) Comprovante de que possui experiência mínima de 02 (dois) anos no trabalho como tradutor e intérprete de Libras. Certificados dos itens para avaliação curricular, conforme Apêndice II. A homologação da inscrição estará condicionada ao envio da ficha de inscrição e dos respectivos documentos originais escaneados (formatados em um único arquivo pdf), de forma legível, citados no item 2.4.

2.5 É vedada a inscrição condicional e extemporânea, via postal ou por outra via, sendo considerada inscrição extemporânea a que tenha enviado a documentação após as datas estabelecidas neste Edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos à bolsa de Tutor deverão atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Possuir bacharelado em Tradução e Interpretação de Libras; ou outra graduação e curso de especialização de Tradutor e Intérprete de Libras reconhecido pelo MEC; ou qualquer graduação e outra especialização e curso técnico em tradução e interpretação de Libras; ou qualquer graduação mais especialização e curso de Libras.

3.1.2 Possuir experiência mínima de 02 (dois) anos no trabalho como tradutor e intérprete de Libras.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL

3.1.3 *Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para o desenvolvimento das atividades da tutoria (ANEXO II).*

3.1.4 *Firmar Termo de Compromisso com a UFES no período da matrícula dos cursistas.*

3.1.5 *Cadastrar e manter atualizado Currículo Lattes na Plataforma Capes, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.*

3.1.6 *Não receber outras bolsas pagas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização expressa.*

4. DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES A QUE OS TUTORES SE VINCULAM

4.1 *Os Tutores ao aderirem ao Programa aceitam a responsabilidade pelas seguintes atribuições:*

4.1.1 *Participar das atividades do curso.*

4.1.2 *Auxiliar os docentes orientadores na elaboração do plano de atividades do núcleo do curso de especialização de tradução e interpretação educacional.*

4.1.3 *Acompanhar e orientar as atividades do aluno em suas atividades teóricas e práticas, zelando pelo cumprimento do plano de atividade e cronograma programado em planejamento semanal cumprindo 12 horas com as seguintes atividades: 08 horas acompanhando as duplas pelas quais são responsáveis e 04 horas no planejamento para organizar os trabalhos da semana seguinte.*

4.1.4 *Controlar a frequência dos(as) estudantes do curso e o cumprimento dos cronogramas organizados semanalmente.*

4.1.5 *Informar ao docente orientador situações que impliquem o cancelamento ou a suspensão da bolsa do aluno.*

4.1.6 *Avaliar periodicamente o(a) estudante e emitir relatório de desempenho.*

4.1.7 *Reunir-se periodicamente com os bolsistas tradutores e intérpretes de Libras e outros tutores, para socializar conhecimentos e experiências.*

4.1.8 *Articular-se com os(as) gestores(as) e professores(as) formadores(as), para estabelecer uma rede institucional colaborativa de socialização de conhecimentos e experiências.*

4.1.9 *Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa.*

4.1.10 *Participar de eventos formativos, promovidos pela Instituição de Ensino Superior.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL

5. DO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO BOLSA

5.1 O auxílio bolsa do Tutor será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) reais mensais.

5.2 As bolsas previstas no item 5.1 serão concedidas, de acordo com as cotas disponíveis, num percurso de 12 meses, a partir do início do Programa.

6. DA SELEÇÃO DE TUTORES

6.1. O Processo Seletivo se dará nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise de Documentos

6.1.2 Entrevista em língua de sinais.

6.1.3 Análise curricular (itens para avaliação, conforme Anexo III). **O candidato deverá possuir Currículo Lattes atualizado até a data de sua inscrição na Plataforma Capes;**

6.2 Serão admitidos os candidatos que obtiverem as maiores notas nas duas últimas etapas citadas.

6.3 Em caso de empate dos tutores, será admitido o candidato que obtiver maior tempo de experiência como TILSP.

6.4 Os resultados serão divulgados no site do Centro de Educação de acordo com a demanda de vagas.

6.5 O resultado da seleção não gera a expectativa de recebimento de bolsa por parte dos classificados, uma vez que as bolsas do programa são implementadas de acordo com a disponibilidade.

6.6 Os resultados da seleção estarão disponíveis tão logo as notas forem computadas e serão enviados comunicados diretamente aos inscritos, pelo e-mail informado na inscrição, e divulgado, a cada seleção, na página do Centro de Educação.

6.7 Os recursos (ANEXO IV) poderão ser apresentados até o dia seguinte à divulgação do resultado.

7 DA CONVOCAÇÃO E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Os candidatos classificados e aprovados para atuarem como tutores no Curso de Especialização Lato-sensu em Tradução e Interpretação educacional da UFES deverão, antes de iniciar suas atividades, assinar Termo de Compromisso com a UFES.

DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL

7.2 O processo de convocação e a distribuição dos/as tutores/as (como bolsistas) serão de responsabilidade da Coordenação do Curso respeitando a seguinte distribuição de vagas: uma vaga para o campus de Alegre, uma vaga para o campus de São Mateus e quatro vagas no campus de Goiabeiras.

7.3 A convocação dos candidatos será realizada por meio de envio de e-mail. O candidato terá um prazo de 72 horas para manifestar seu interesse em assumir sua função de tutor. A não manifestação de interesse será considerada como desistência da vaga. Nesse caso, havendo cadastro de reserva, o(a) próximo(a) classificado(a) da lista poderá ser convocado(a).

7.4 A substituição de bolsista ou a contratação de bolsa, conforme o caso, seguirá o cronograma estabelecido e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes;
- b) Declarar ter condições de disponibilidade de tempo (12 horas) para o desenvolvimento das atividades do Curso de Especialização;
- c) Informar dados de conta corrente, nos casos de classificados com bolsa (não são aceitas contas poupança, salário, conjunta e de terceiros);
- d) Firmar termo de compromisso.

7.5 Os candidatos convocados poderão apresentar outras documentações, caso a Coordenação do curso julgue necessário.

7.6 O candidato que não se manifestar na data prevista na CONVOCATÓRIA realizada ou, ainda, não apresentar a documentação exigida, será eliminado, sendo chamado o próximo da lista de aprovados.

8 DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

8.1 O bolsista será desligado do programa e a bolsa será cancelada, nos seguintes casos:

8.1.1 Afastamento das atividades do projeto por período superior a 15 (quinze) dias sem justificativa comprovada.

8.1.2 Inobservância das obrigações e normas estabelecidas nos termos de concordância e deste edital.

8.1.3 Desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista.

8.1.4 Comprovação de irregularidades.

8.1.5 Encerramento do subprojeto ou projeto.

8.1.6 Término do prazo máximo de concessão.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL
8.1.7 A pedido do tutor bolsista.

9 DO RESSARCIMENTO DE VALORES

9.1 Deverão ser ressarcidos os valores pagos aos beneficiários nos casos de inobservância das normas estabelecidas no termo de concordância e neste edital, na hipótese de:

9.1.1 Recebimento indevido da bolsa, ainda que por erro da Administração Pública.

9.1.2 Acúmulo irregular de bolsa concedida pela Capes ou por Instituição pública.

9.1.3 Descumprimento de quaisquer obrigações e normas estabelecidas na Portaria n.º 82, de 26 de abril de 2022, e neste edital.

9.2 O ressarcimento das bolsas pelos beneficiários, quando apurado, terá seu valor corrigido na forma da lei.

10 DO CALENDÁRIO

10.1 Publicação do Edital: **30/03/2026**;

10.2 Período de inscrições: **de 01/04/2026 a 08/04/2026**;

10.3 Informações sobre à Banca Examinadora de Fluência em Libras no site: **21/04/2026**;

10.4 Realização da Banca Examinadora de Fluência em Libras: **22/03/2026 a 24/04/2026**;

10.5 Resultado da Banca Examinadora de Fluência em Libras: **28/04/2026**;

10.6 Resultado da Prova Títulos: **06/05/2026**;

10.7 Resultado Final: **a partir de 11/05/2026**;

10.8 Período para Recursos dos resultados de todas as etapas: **em até 48h após a divulgação do resultado**.

11. OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1 A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições para qualquer fim em direito admitido.

11.2 Anular-se-ão sumariamente a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato.

11.3 As modificações, se necessárias, serão divulgadas no sítio do Centro de Educação e estarão de acordo com a legislação vigente.

11.4 Todas as informações referentes ao Processo Seletivo serão publicadas no site do Centro de Educação.

11.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL**

Vitória (ES), 30 de março de 2026

**Prof. Dr. Euluze Rodrigues da Costa Junior
Coordenador do Curso**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 005/2026 SELEÇÃO DE TUTORES CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU), EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL.			
DADOS PESSOAIS			
Nome		CPF	
Data de nascimento		Sexo	Raça/cor
Nº do documento de identificação	Órgão expedidor	UF	Data da expedição
Documento de identificação informado acima			
Naturalidade (Cidade)		UF	País
Endereço			
Complemento	Bairro	Cidade	
CEP	UF	País	
Celular		Telefone para contato	
E-mail principal		E-mail alternativo	
Endereço de página pessoal na WEB			
Endereço do Currículo Lattes na WEB			
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS			
Maior título		Data de obtenção	
Local de obtenção do maior título			
Título do trabalho apresentado/monografia			
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS (PREENCHIMENTO OPCIONAL)			
Banco (nome / número)	Número da agência	Número da conta	
ASSINATURA:			



UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, candidato a bolsista tutor do Curso de Especialização em Tradução e Interpretação Educacional da UFES, domiciliado(a) na _____, nº _____, complemento _____ bairro _____, CEP: _____, na cidade de ____ / (UF), com o documento de identidade (RG) nº _____ sob e o CPF nº sob _____, DECLARO para os devidos fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO DE 12 HORAS SEMANAIS, mais especificamente, no mesmo horário de atuação e desenvolvimento das atividades dos estudantes bolsistas, conforme as normas contidas no Edital nº xxxxxxx.

Vitória-ES, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL

ANEXO III
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	TOTAL
<i>Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu na área em que está concorrendo</i>	<i>1,0 por certificado apresentado</i>	<i>2,0</i>	
<i>Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação ou área em que está concorrendo</i>	<i>0,5 por certificado apresentado</i>	<i>1,0</i>	
<i>Participação em eventos na área de Educação e/ou área em que está concorrendo</i>	<i>0,2 por certificado apresentado</i>	<i>1,0</i>	
<i>Experiência comprovada em atividades de tutoria</i>	<i>0,5 por ano/ certificado apresentado</i>	<i>1,0</i>	
<i>Experiência Profissional como TILSP</i>	<i>0,5 por ano de experiência</i>	<i>3,0</i>	
<i>Trabalho acadêmico apresentado em congressos ou eventos similares; publicação de artigos em periódicos</i>	<i>0,5 por certificado apresentado ou por artigo publicado</i>	<i>2,0</i>	
		TOTAL:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO EDITAL Nº 005/2026 SELEÇÃO DE CURSISTAS CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU), EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL.	
DADOS DO(a) PROPONENTE	
Nome do(a) candidato(a):	
CPF:	
Campus: _____	Fase de Recurso: <input type="checkbox"/> <i>Análise de Documentos</i> <input type="checkbox"/> <i>Banca de Heteroidentificação</i> <input type="checkbox"/> <i>Banca PcD</i> <input type="checkbox"/> <i>Banca Examinadora de Fluência em Libras</i> <input type="checkbox"/> <i>Prova de Títulos</i> <input type="checkbox"/> <i>Resultado Final</i>
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	
LOCAL E DATA:	
ASSINATURA:	



UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EULUZE RODRIGUES DA COSTA JUNIOR - SIAPE 2299424
Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE
Em 30/03/2026 às 19:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1308653?tipoArquivo=O>